

19/12/2025



## Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

### Detalhes do pagamento

**ID da transação:** E0036030520251209184386f738a8f19  
**Situação:** EFETIVADA      **Data e Hora:** 09/12/2025 às 17:28:13  
**Valor Original:** R\$ 840,00      **Valor Atualizado:** R\$ 840,00      **Tarifa:** R\$ 0,00  
**Detalhes:** OFICINA DE GINASTICA SENIOR REFERENTE A NOVEMBRO 2025

### Origem

**Nome:** CASA DE APOIO CRIANCA C CONTAGEM  
**CNPJ:** 00.211.504/0005-84  
**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

### Destino

**Nome:** Maria Thereza dos Santos Silva  
**CPF:** XXX.615.476-XX  
**Instituição:** 99PAY IP S.A.  
**Chave Pix:** 10461547619

**Código da operação:** 56850504401  
**Chave de segurança:** MGQ5MM53SZZE7R38

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

**Chave de Acesso da NFS-e**  
31186012261840672000108000000000001325126102075292

**Número da NFS-e**  
13                   **Competência da NFS-e**  
                      09/12/2025

**Número da DPS**  
13                   **Série da DPS**  
                      900

**Data e Hora da emissão da NFS-e**  
09/12/2025 13:44:37



**Data e Hora da emissão da DPS**  
09/12/2025 13:44:37

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 61.840.672/0001-08	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> (31) 3333-3333
<b>Nome / Nome Empresarial</b> 61.840.672 MARIA THEREZA DOS SANTOS SILVA		<b>E-mail</b> MARIATHEREZA0403@GMAIL.COM	
<b>Endereço</b> O, 28, VILA NOVA ESPERANCA		<b>Município</b> Contagem - MG	<b>CEP</b> 32050-831
<b>Simples Nacional na Data de Competência</b> Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b>	-
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 00.211.504/0001-50	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
<b>Nome / Nome Empresarial</b> CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM		<b>E-mail</b> CASADEAPOIO@CASADEAPOIO.ORG.BR	
<b>Endereço</b> DAS PAINELAS, 1448, ELDORADO		<b>Município</b> Contagem - MG	<b>CEP</b> 32310-400

#### INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

#### SERVIÇO PRESTADO

<b>Código de Tributação Nacional</b> 06.04.01 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e dem...	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local da Prestação</b> Contagem - MG	<b>País da Prestação</b> -
---	--	--	-------------------------------

**Descrição do Serviço**  
OFICINA DE GINÁSTICA SENIOR REFERENTE A NOVEMBRO/2025  
Termo de fomento 028/2025

#### TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

<b>Tributação do ISSQN</b> Operação Tributável	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Contagem - MG	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> -	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 840,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>BC ISSQN</b> -	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

#### TRIBUTAÇÃO FEDERAL

<b>IRRF</b>	<b>CP</b>	<b>CSLL</b>	
<b>PIS</b>	<b>COFINS</b>	<b>Retenção do PIS/COFINS</b>	<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>

#### VALOR TOTAL DA NFS-E

<b>Valor do Serviço</b> R\$ 840,00	<b>Desconto Condicionado</b> R\$	<b>Desconto Incondicionado</b> R\$	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>IRRF, CP,CSLL - Retidos</b> R\$ 0,00	<b>PIS/COFINS Retidos</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 840,00

#### TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

<b>Federais</b>	<b>Estaduais</b>	<b>Municipais</b>
-----------------	------------------	-------------------

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Certificamos que o Material / Serviço constante deste documento foi Recebido / Preatado em perfeitas condições.

Pago pela conta: 9364-3  
 Cheque: 56850504 401  
 Contagem, 09 de dezembro de 2025

DA CP  
 Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
TERMO DE FOMENTO 028/2025 RECONNECTAR - SABER VIVER  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

### **Atesto de pagamento de prestação de serviço por contrato.**

Atesto que os serviços constantes da NF-e 13 no valor de R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais), refere-se o valor de 35,00/hora/aula em um total de 24 horas trabalhadas, que foram executados pela empresa **MARIA TEREZA DOS SANTOS SILVA** CNPJ nº **61.840.672/0001-08**, em conformidade com o objeto do presente, a contratação para prestar serviços como oficineiro, no projeto/oficina de “Ginástica” na (Unidade Lacy) , atendendo aos prazos e condições previamente estipulados.

Contagem, 07 de janeiro de 2026

*JSS*  
Josenildo Silva Santos  
Titular da parceria

ELDORADO  
Rua das Paineiras 1448, Eldorado  
Contagem, MG - Cep: 32.310400  
Tel.: (31) 3395-3524

NOVA CONTAGEM  
Rua VI06, 1880, Nova Contagem  
Contagem, MG - Cep: 32.304-000  
Tel.: (31) 3392-9199

IPÊ AMARELO  
R. dos Jequitibas, 65 e 81, Ipê Amarelo,  
Contagem, MG - Cep: 32.044-240  
Fone: (31) 3392-8211

ESPAÇO LACY  
R. dos Coqueiros, 218 Ipê Amarelo,  
Contagem, MG - Cep: 32051-078  
Tel: (31) 3911-6030

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CÔNTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 016/2025, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO "CONTRATANTE", a **CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM**, E DE OUTRO LADO, COMO "CONTRATADO", **Maria Thereza dos Santos Silva**, EM CONFORMIDADE COM AS CLAÚSULAS ABAIXO:

### CLAÚSULA I - DAS PARTES

#### 1.1 - CONTRATANTE

**CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.211.504/0005-84; com sede na Rua dos Coqueiros, nº218- Vila Ipê Amarelo, na cidade de Contagem - MG, CEP 32.051-078; neste ato representada por seu Presidente **JOSENILDO SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.407.028, inscrito no C.P.F. sob o nº 128.245.855-87.

#### 1.2 - CONTRATADA

**Maria Thereza dos Santos Silva**, na condição de Microempreendedor Individual, inscrito no CNPJ nº 61.840.672/0001-08, brasileira, casada, portador da carteira de identidade nº MG 168449375 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 104.615.476-19, residente a Rua Rua O, nº28-Vila Esperança, Cidade de Contagem - MG CEP: 32.050-831.

### CLÁUSULA II - DO OBJETO E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

#### 2.1 - DO OBJETO

2.1.1 - É objeto do presente, a contratação para prestar serviços como oficineiro, no projeto/oficina de "**Ginástica Sênior**" no Projeto Reconectar Saber Viver na Unidade Ipê Amarelo.

#### 2.2 - DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.2.2 - Os serviços serão executados e administrados pela CONTRATADA, de acordo com seus métodos e padrões, baseados nas experiências acumuladas na prática, acordadas e sob a supervisão da CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA III - DA REMUNERAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL**

#### **3.1 - DO PREÇO E PAGAMENTO**

3.1.1 - Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais)/hora/aula, em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota fiscal. A Nota Fiscal será emitida, exclusivamente, pela CONTRATADA.

3.1.2 - Deverão estar inclusos nos preços, os honorários, encargos, impostos e despesas reembolsáveis.

3.1.3 - A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE eventuais percentuais de impostos a serem retidos.

#### **CLÁUSULA IV - DO PRAZO**

O Prazo do presente contrato é de por prazo indeterminado, tem início na data de sua assinatura, podendo ser interrompido com o fim, com a impossibilidade do orçamento disponível da CONTRATANTE ou de interesse, desde que avisado com no mínimo 20(vinte) dias.

### **CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1 - A "CONTRATADA" se obriga a prestar os serviços, conforme estabelecido na CLÁUSULA II do presente Contrato, e ainda:

5.1.1 - Responsabilizar-se tecnicamente pela execução dos serviços;

5.1.2 - Atender às recomendações da CONTRATANTE, se comprometendo a obedecer ao padrão técnico e de qualidade;

5.1.3 - Executar os serviços, conforme discriminado na PROPOSTA DE PROJETO;

5.1.4 - A CONTRATADA é responsável, pela pontualidade e disciplina na execução dos serviços requisitados.

5.1.5 - A CONTRATADA é responsável, pela emissão de relatórios, lista de presença e fotos da execução das atividades.

5.2 - A CONTRATADA se obriga, por si, a manter o mais absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, materiais, documentos,

especificações técnicas e inovações da CONTRATANTE, de que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe venha a ser confiado.

#### **CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1 - Efetuar os pagamentos à "CONTRATADA" conforme Cláusula III do presente Contrato, após a apresentação da Nota Fiscal e realizados os procedimentos previstos neste contrato.

6.2 - Fornecer a documentação necessária para instruir os procedimentos, inclusive aquelas que precisarem de autorizações, autenticações e reconhecimento de firmas.

6.3 - Dar quitação à Requisição de serviços, ao término de cada jornada.

#### **CLÁUSULA VII - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

Quaisquer modificações de forma ou quantidade (acréscimos ou reduções) dos serviços objeto deste contrato poderão ser determinadas pela "CONTRATANTE", mediante assinatura de Termos Aditivos, obedecidas às normas legais vigentes e avenças acerca de prazos, honorários, ou obrigações já contraídas.

#### **CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES**

8.1.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas acarretará as seguintes penalidades, aplicáveis à parte que der causa:

8.1.2 - Advertência;

8.1.3 - Rescisão contratual; sem prejuízo de perdas e danos.

#### **CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO**

9.1 - A Rescisão antecipada do presente contrato poderá ser:

9.1.1 - Amigável, por acordo entre as partes.

9.1.2 - Judicial, nos termos da legislação vigente.

9.2 - No caso de rescisão, qualquer pagamento a "CONTRATADA" ficará suspenso até que se apurem as eventuais perdas e danos.

*RDG*

## **CLÁUSULA X - DA INDENIZAÇÃO**

10.1 - Ocorrendo a rescisão, à "CONTRATADA" caberá receber o valor dos serviços prestados até a data da rescisão, desde que observado o item 10.2 da Cláusula X;

10.2 - Poderá, no caso de rescisão, com vistas a elidir prejuízo de terceiros, qualquer das partes cumprirem obrigações assumidas em virtude do presente contrato, sem prejuízo de regresso.

## **CLÁUSULA XI - DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 - Em caso de necessidade de transporte, deslocamento, estadia e outras despesas advindas da realização extraordinária, aplicável aos casos não previstos, convencionadas e realizadas, serão reembolsados.

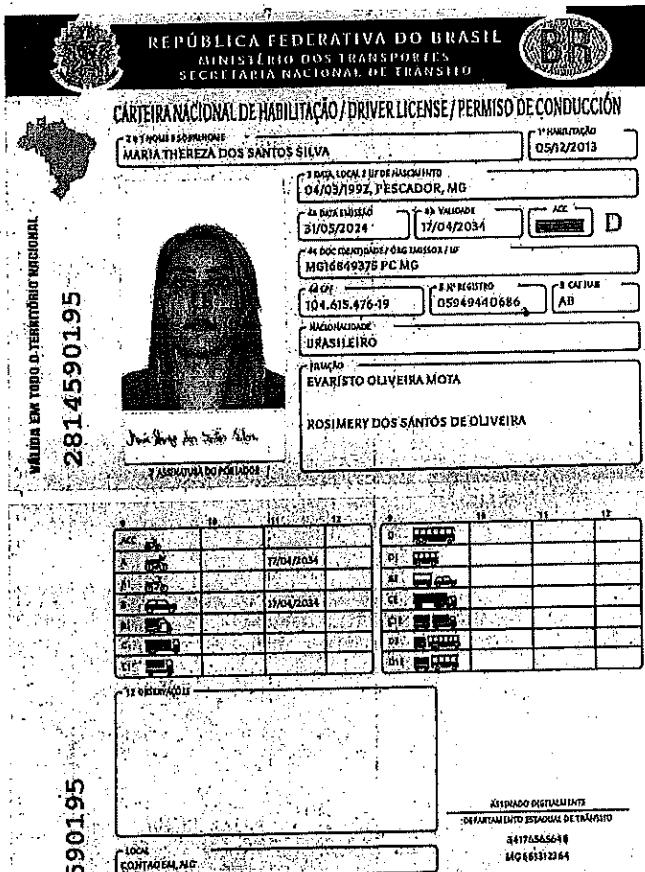
## **CLÁUSULA XII - DO FORO**

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem/MG, para dirimir quaisquer controvérsias ou dúvida referente a este contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Contagem, 23 de julho de 2025.

Maria Thereza dos Santos Silva  
\_\_\_\_\_  
**Casa de Apoio a Criança Carente**      **Maria Thereza dos Santos Silva**  
**de Contagem**



I<BRA059494406<861<<<<<<<<  
9203044F3404171BRA<<<<<<<<<2  
MARIA<<THEREZ<DOS<SANTOS<SILVA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Sérpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

CONTENTS

# **MARIA THEREZA DOS SANTOS SILVA**

## **DADOS PESSOAIS**

Endereço: Rua O, 28  
Bairro: Vila Nova Esperança  
Cidade: Contagem – MG  
Telefones: 31- 99615.5740  
Data de nascimento: 04/03/1992  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Casada

## **FORMAÇÃO ACADÊMICA**

- Pedagogia –Cursando 8º Período  
Unifacvest

## **CURSOS**

- Dança - Cursando
- Informática Avançada

## **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Empresa: Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem  
Cargo: Recreador  
Período: 12/11/2024 até a presente data

Empresa: Projeto Recreio Ativo  
Cargo: Recreador  
Período: 09/2024 até a presente data

## **OBJETIVO PROFISSIONAL**

Colaborar em um ambiente de trabalho onde possa colocar em prática meus conhecimentos em favor da intuição. Focar sempre no benefício e o crescimento da organização e o meu crescimento profissional. Caso contratada, honrarei meus compromissos com o trabalho.

## **HABILIDADES**

- Ofereço bom desempenho
- Bom relacionamento interpessoal
- Disponibilidade para início imediato
- Facilidade em aprender

## **Orçamento Oficineiro Ginástica Sênior**

Data: 24/07/2025

Nome: Maria Thereza dos Santos Silva

CNPJ: 61.840.672/0001-08

Endereço: Rua O, nº 28- Vila Esperança-Contagem-MG-CEP: 32.050-831

Telefone: 31-99615-5740

Aulas de Ginástica Sênior: R\$35,00 horas / aulas

Pagamento mensal

Total: R\$ à combinar

---

Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem

CNPJ:00.211.504. /0005-84

Local: Rua dos Coqueiros, 218-Vila Ipê amarelo – CEP 32051-078

Contagem-MG

Telefone: 3911-6030

Maria Thereza dos Santos Silva.

Assinatura Oficineiro Ginástica Sênior

Obs: validade do Orçamento 90 dias a partir da data atual.

**Daniel Augusto dos Santos**

**CPF:01551911604**

Rua Por do Sol nº83 NOVA CONTAGEM – Contagem

CEP: 32.050-095

**Orçamento aula de Ginástica Sênior**

A/C: Casa de Apoio

Endereço: Rua dos Coqueiros , nº 218,Vila Ipê Amarelo-Contagem-MG

CEP: 32.051-078

Data: 08/07/2025

CNPJ:00.211.504./0005-84

Conforme solicitado segue o orçamento.

Valor referente à hora aula de Ginástica Sênior:

Aulas de Ginástica Sênior.....R\$51,00 hora aula

Sendo 12 horas mensais

Total: R\$.....à combinar

Condições de pagamento

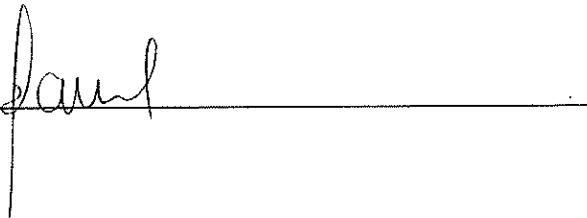
À combinar.

Validade do Orçamento 90 dias a partir da data atual.

Danhsaymon@gmail.com.br

(31)997681497

Assinatura \_\_\_\_\_



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

# **Demilson de Amorim dos Santos**

**CPF: 119.341.356-74**

Rua VC4 ,nº 780-NOVA CONTAGEM – Contagem-MG

CEP: 32.050-150

Telefone: 31-99305-9049

Orçamento Oficina Ginástica Sênior

**Conforme solicitado segue o orçamento.**

Valor referente à hora aula de Ginástica Sênior

Sendo R\$42,00 hora aula, 12 horas aulas mensais

Total: a combinar

Condições de pagamento mensal

Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem

Data: 14/07/2025

CNPJ:00.211.504/0005-84

End: Rua dos Coqueiros nº 218-Vila Ipê Amarelo-Contagem

Tele: 31-3911-6030

Validade do Orçamento 90 dias a partir da data atual.

Assinatura: Demilson de Amorim dos Santos

demilson Academia

01/09/2025 às 21:24

